Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 355/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 23 de maio de 2.025.

Assunto: **encaminha mensagem de veto**

Senhor Presidente,

Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência e nobres Vereadores, mensagem de veto, consubstanciada nas razões anexas, ao Autógrafo n.º 16/2025, do Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado, aprovado em Plenário na data de 29 de abril de 2.025, o qual foi encaminhado a este Executivo pelo ofício n**.º 247/2025/Gab. da Presidência**, a saber:

- **Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2025, de 03 de abril de 2.025** que:

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas informativas em obras públicas municipais paradas, contendo os motivos da paralisação e dá outras providências."

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Assinado de forma digital por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687 Dados: 2025.05.23 17:24:02 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG